



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no 1º semestre/2021, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2021.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Hidráulica e Recursos Hídricos	Priscilla Macedo Moura	
Hidráulica e Recursos Hídricos	Veber Afonso Figueiredo Costa	
Hidráulica e Recursos Hídricos	Talita Fernanda das Graças Silva	
Hidráulica e Recursos Hídricos	Nilo de Oliveira Nascimento	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Mestrado** para ingresso no 1º semestre/2021, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2021.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Hidráulica e Recursos Hídricos	Wilson dos Santos Fernandes	
Hidráulica e Recursos Hídricos	Gustavo Meirelles Lima	
Hidráulica e Recursos Hídricos	Leticia Santos de Lima	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **mestrado/Doutorado** para ingresso no 1º semestre/2021, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2021.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Meio Ambiente	Camila Costa de Amorim Am aral	
Meio Ambiente	Gustavo Ferreira Sim ões	
Meio Ambiente	Liséte Celina Lange	
Meio Ambiente	Miriam Cristina Santos Am aral Moravia	
Meio Ambiente	Maria Clara Vieira Martins Starling	
Meio Ambiente	Taciana Toledo de Alm eida Albuquerque <i>taciana toledo de alm eida albuquerque</i>	
Meio Ambiente	Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Mestrado** para ingresso no 1º semestre/2021, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2021.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Saneamento	Cláudio Leite de Souza	
Saneamento	Juliana Calábria de Araújo	
Saneamento	Marcelo Libânio	
Saneamento	Fabiana Lopes Del Rei Passos	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no 1º semestre/2021, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2021.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Saneamento	Marcos von Sperling	
Saneamento	Cesar Rossas Mota Filho	
Saneamento	Raphael Tobias de Vasconcelos Barros	